



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023.
- PORTARIA Nº 006-2023 - FISCAL DE CONTRATOS DO CONVÊNIO SIM.
PORTARIA Nº 007-2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA.
PORTARIA Nº 008-2023 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01-2023.
- ATA Nº 001-2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONSTRUIR.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AO CONVÊNIO nº 763/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/SDR E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções, TORNA PÚBLICO por meio desse EDITAL, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atendimento às disposições do **Convênio nº 763/2021**, celebrado com **ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/SDR**, visando à contratação de **01 (um) Técnico de Nível Superior**, para execução das ações do citado convênio, voltado para o "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, no âmbito da ação PARCERIA MAIS FORTE nos Municípios do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**", atendendo às necessidades do interesse público, e em conformidade com as normas desse edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Teixeira de Freitas/BA, será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Comissão Especial

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1.1.1 As vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo não são do quadro próprio do Consórcio, e servirão, especialmente, para executar as atividades do Convênio nº 763/2021. Portanto, os eventuais contratados não possuirão nenhum vínculo jurídico-estatutário com o Consórcio.

1.2. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Currículo e de Entrevistas.

1.3. A especificação sobre o “cargo” a ser contratado, o tipo de provimento, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições dos Cargo consta no Anexo II deste Edital. A contratação será por tempo determinado, em Regime Celetista, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista na lei federal nº 11.107 de 06.04.2005, tendo em vista as alterações, e lei federal nº 13.822 de 03.05.2019, consoante às normas contidas neste Edital. **O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou enquanto durar a vigência do Convênio 763/2021, firmado com o ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA/ SDR.**

1.5. O contrato poderá ser prorrogado em caso de aditivos ao Convênio 763/2021 que venham a justificar tal prorrogação.

1.6. O contrato se dará a título precário, podendo ser rescindido antes do término de sua vigência diante do interesse público.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.5 Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital. No entanto, na época da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
- 3.2 O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 3.3 Um mesmo candidato não poderá se responsabilizar pela inscrição de outro candidato, inclusive por Procuração.
- 3.4 Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.5 O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 3.7 Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
- 3.8 Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a contratação, conforme o item 2 deste Edital.
- 3.9 Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.
- 3.10 Qualquer falsidade ou inexactidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio e no Diário Oficial do Consórcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario>.

IV - LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas, das 14:00 horas, do dia 25/01/2023 as 16:00 horas do dia 08/02/2023, no link a seguir:

Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/RE3VQZGEXNfZohvM6>

4.2 – AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

4.3 - O candidato deverá enviar, no link acima, no momento da inscrição os documentos abaixo relacionados, digitalizados em formato PDF:

- 1- Documento de identidade;
- 2- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação etc.);
- 5- CURRÍCULO com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



6- 01 (uma) Foto 3/4 – Recente;

7- Diploma (ou Certificado de Conclusão de Curso) com Comprovação de escolaridade para a vaga a qual se inscreve.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

- 5.1 Período de Inscrições 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023;
- 5.2 Data da divulgação da Relação dos inscritos, com divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): 13 de fevereiro 2023;
- 5.3 Prazo para interposição de Recursos: 14 de fevereiro de 2023 (das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:00hs – Na sede do Consórcio);
- 5.4 Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 16 de fevereiro de 2023;
- 5.5 Data da realização das Entrevistas: 17 de fevereiro de 2023;
- 5.6 Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 23 de fevereiro de 2023;
- 5.7 Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 24 de fevereiro de 2023 (das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:00hs – Na sede do Consórcio);
- 5.8 Data do resultado final do processo seletivo: 28 de fevereiro de 2023;
- 5.9 Data prevista para convocação, exames e possível contratação: a partir de 01 de março de 2023.

VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



6.1. O Processo Seletivo Simplificado **será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa - Análise de Currículo e a 2ª Etapa - Entrevista.** As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo:

- a) Para a análise de Currículo (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.3 deste Edital;
- b) A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;
- e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- f) O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, com a ordem de classificação da análise de currículo, será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial do Consórcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario> .
- g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I, cujos Diplomas ou Certificados deverão ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Quadro I - Análise de Currículo

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



CARGO NÍVEL SUPERIOR - AGRÔNOMO

TITULAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em gestão e coordenação de projetos.	1 ano	10
	2 anos	20
	3 anos	30
	Acima de 3 anos	40
Experiência profissional comprovada em projetos de desenvolvimento de sistemas produtivos agropecuários para agricultores familiares, suas comunidades e organizações.	1 ano	10
	2 anos	20
	3 anos	30
	Acima de 3 anos	40
Titulação acadêmica no cargo pretendido	Graduação em nível superior	Obrigatório
	Pós-Graduação na área do cargo pretendido	20
	Mestrado	40
Curso de Informática	Básico	10
	Intermediário	20
	Avançado	40
Ser residente no Território	Pelo menos 1 ano	10
	Acima de 2 anos	20
Experiência profissional em órgãos públicos (municipal, estadual, federal)	1 ano	10
	2 anos	20
	3 anos	30
	Acima de 3 anos	40

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Participação em Treinamentos, capacitação, congressos, seminários, cursos, na área de desenvolvimento rural	De 1 à 5 eventos	10
	De 6 à 10 eventos	20
	De 11 à 15 eventos	30
	Acima de 16 eventos	40
Publicação de produção técnica Científica	Uma	10
	Duas	20
	Três	30
	Acima de três	40
Carteira de Habilitação	Categoria AB	Obrigatório
PONTUAÇÃO MÁXIMA - TOTAL		300

VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

7.1 O Resultado da Análise de Curriculum será divulgado no **dia 13 de fevereiro de 2023, até às 17:00 horas**, com lista fixada nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial do Consórcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario> . O Resultado final da Análise de Curriculum dar-se-á no **dia 16 de fevereiro de 2023**.

7.2 O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.3 **Somente serão convocados para a 2ª Etapa os 03 (três) primeiros classificados da 1ª Etapa, conforme vaga.** O não comparecimento na data e horário designados para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

7.4 A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

VIII - DOS RECURSOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



8.1- O Candidato poderá interpor recurso.

8.1.1- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos nos itens 5.4 e 5.8.

8.2- O recurso deverá ser interposto, diretamente, na sede do Consórcio Construir (onde terá acesso ao seu resultado individual), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4- Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de e-mail, fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5- Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, o cargo pelo qual está concorrendo, o curso de formação, endereço completo e telefone de contato.

8.6- Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos

8.8 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

IX - DA ENTREVISTA

9.1- Serão **considerados aprovados para a 2ª Etapa** do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo da vaga prevista.

9.1.1- Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

9.2- Os candidatos classificados para a fase de entrevista deverão apresentar-se na sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital quando da divulgação do

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.3- Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização de entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.4- Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.5- Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato em relação ao trabalho de gestão e coordenação de programas, projetos e serviços na área de Desenvolvimento Rural.	60
Conhecimentos referentes às Políticas Públicas de desenvolvimento rural do Estado da Bahia.	60
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos	20
Conhecimento em informática (com habilidade preferencial em Word e Excel)	60
Criatividade, dinamismo, conhecimento técnico e facilidade em desenvolver textos de forma clara e objetiva.	40
Facilidade de comunicação e postura (para interação com equipes técnicas e com a família rural)	40
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA - TOTAL	300

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



X - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1- O resultado final será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2023 na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista, até às 18:00 horas com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial do Consorcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario>.

10.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede do Consórcio, para consulta.

10.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

10.4.1 Obter maior pontuação na fase da entrevista;

10.4.2 Obter maior pontuação na análise de Curriculum;

10.4.3 Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

XI- CONTRATAÇÃO

11.1- A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

11.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;

c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.

CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- h) Número da conta corrente/poupança no Banco do Brasil (caso tenha);
- i) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- j) Foto 3x4, recente;
- k) Comprovante de residência.

11.3- Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.4- O Candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viajar.

11.5- O local de trabalho do candidato aprovado será na Sede do Consórcio Construir, em Teixeira de Freitas e coordenará as atividades (Anexo II deste Edital) previstas no Convênio nº 763/2021, na região do extremo sul da Bahia, que é composta por 13 municípios.

11.6- O candidato aprovado deverá se apresentar ao trabalho portando notebook para dar início aos trabalhos.

XII - NORMAS DISCIPLINARES

12.1 A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



12.3 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

12.4 As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Curriculum, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do consórcio nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial do Consorcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario>.

13.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

13.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de doze meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com a vigência do convênio.

13.4 A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



13.5 De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas no Convênio nº 763/2021, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

13.6 Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

13.7 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.8 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial Julgadora será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

13.9 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório.

13.10 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

13.11 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

13.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial, em conjunto com a Diretoria Executiva do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

13.13 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

13.14 Será parte integrante deste Edital os anexos I, II e III.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



13.15 Este Edital, na sua íntegra, será afixados nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial do Consórcio Construir: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br/diario> .

Teixeira de Freitas (BA), 26 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DO EXTREMO SUL DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

Cargo	Provimento	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e pré-requisitos	Salário Base Mensal ¹
Agrônomo	Contrato temporário	01	40 h	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior com habilitação em Agronomia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 5.932,68

NOTA: ¹ O valor do salário base mensal do Convênio nº 763/2021, não prevê nenhuma outra forma de remuneração ou auxílios (transporte, alimentação e moradia).

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



ANEXO II DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – ATRIBUIÇÕES DO AGRÔNOMO

- Planejar junto com as Secretarias Municipais de Agricultura ou órgão municipal equivalente, as ações de campo das respectivas equipes técnicas municipais, com foco no desenvolvimento sustentável do(s) sistema(s) produtivo(s) prioritário(s) da agricultura familiar definido(s) no âmbito da PARCERIA MAIS FORTE;
- Desempenhar atividades de assistência e suporte às equipes técnicas municipais de ATER, nas áreas de agropecuária, agroecologia e meio ambiente, conforme o planejamento e as especificidades de cada sistema produtivo priorizado;
- Apoiar a SDR/BAHIATER nas ações de monitoramento, ajustes e avaliação, conforme o planejamento de campo junto às equipes técnicas locais;
- Assessorar a SDR no planejamento de atividades gerenciais contínuas e diretrizes do monitoramento e controle das atividades desenvolvidas no âmbito da PARCERIA MAIS FORTE;
- Elaborar relatórios parciais, objetivando correção de rumos das atividades, caso se mostre necessário;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

1.1 – Especificação das atividades:

- Acompanhar e monitorar as ações de ATER das equipes dos 13 Municípios consorciados nos sistemas produtivos: cafeicultura, bovinocultura de leite, mandiocultura, cacauicultura, apicultura, galinha caipira (ovos);
- Planejamento e suporte técnico e metodológico às equipes técnicas municipais na caracterização do(s) sistema(s) produtivo(s) prioritário(s) – Elaboração de Diagnóstico;
- Construção dos Planos de Ação Local e Cronograma de atividades de campo, junto aos grupos produtivos (GPL) com base no(s) sistema(s) prioritário(s);
- Construção do Plano de Ação do Consórcio Construir para o(s) sistema(s) prioritário(s);
- Organização e encaminhamento de demandas mensais de capacitação das equipes técnicas municipais – Cronograma de capacitação;
- Acompanhamento dos Planos de Ação e Cronogramas Locais – Relatórios mensais de atividades de campo
- Monitoramento dos objetivos, metas e indicadores de eficiência e de impacto – Relatórios de monitoramento, metas e indicadores;
- Avaliações locais dos Planos de Ação – Relatórios Parciais e Final de Avaliação de Resultados e de Impacto;
- O profissional deve contribuir também com a assessoria técnica na elaboração de projetos e políticas públicas para a Agricultura Familiar.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____; inscrição nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente das disposições do item 13.5 do Edital, ou seja, que o meu contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o meu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

Teixeira de Freitas (BA), em _____, de _____ de 2023.

Candidato

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Rua Jardim de Alá, 16G – Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia.
CNPJ: 11.175.842/0001-09 – E-mail: consorcioconstruir01@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nº 224/2019:

Fiscal: Thalita Marques de Brito

Suplente: Adailton Marques Miranda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

📞 **73 3011-5300**
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 007/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação da Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, institui e nomeia o controlador interno, conforme art. 31 caput, c/c o art.74 da CF/88, estando previsto pelo art. 77 da Lei Complementar nº 006/91 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, a Sra. KEREN RESENDE RIBEIRO – CPF nº 057.530.915-63.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 008/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Nomeia Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 11.175.842/0001-09, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe em seu Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, visando à contratação temporária para atender ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR.

Parágrafo Único: A Comissão será composta da seguinte forma:

- I. Sra. **Alessandra Costa Barros**, Diretora Executiva – Presidente;
- II. Sr. **Elidedson Barbosa Santos**, Diretor Financeiro – Membro;
- III. Sra. **Thalita Marques de Brito**, Médica Veterinária – Membro.

Art. 2º. A comissão será responsável por organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao certame.

Art. 3º. A comissão terá ampla liberdade de deliberar sobre as questões e controvérsias que possam surgir durante o processo, desde que se atenha aos critérios e requisitos do Edital e suas recomendações.

Art. 4º. Para exercício das atividades inerentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, em 25 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

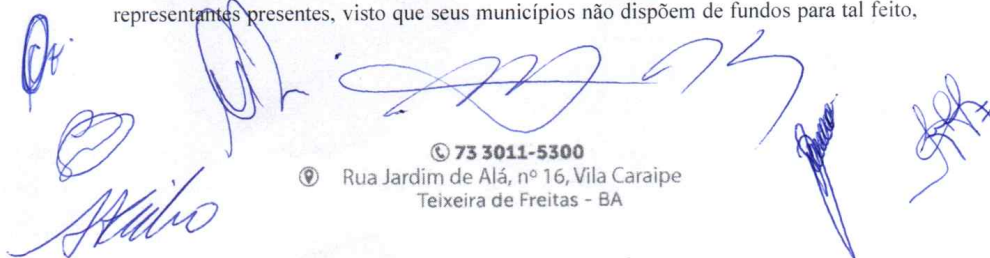
Ano 7

Outros



ATA Nº 001/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2023, às dezessete horas, na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, situada na Rua Jardim de Alá, nº 316, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas, BA, reuniram-se de forma Presencial e Metapresencial, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados: **VEREDA**, Exmo. Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira; **CARAVELAS**, Exmo. Sr. Sílvia Ramalho da Silva; **IBIRAPUÃ**, Exmo. Sr. Calixto Antonio Ribeiro; **ITANHÉM**, Exmo. Sr. Mildson Dias Medeiros; **LAJEDÃO**, Exmo. Sr. Ariston Almeida Passos Filho; **NOVA VIÇOSA**, Representante Sr. Romildo Souza Machado; **MEDEIROS NETO**, Exmo. Sr. Rildo Alves Fonseca; **ALCOBAÇA**, Exmo. Sr. Givaldo Muniz; **PRADO**, Exmo. Sr. Gilvan da Silva Santos; registra-se também a presença dos Senhores/Senhoras: Alessandra Costa Barros Secretária Executiva do CONSTRUIR, Keren Resende Ribeiro Auxiliar Administrativa do CONSTRUIR; e demais pessoas constantes na lista de presença que é parte integrante desta. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Consórcio CONSTRUIR, o Prefeito de Vereda Manrick Gregório Prates Teixeira que, verificada a existência de quórum mínimo, declarou aberta a Reunião. Após a abertura, o Senhor Presidente informou a pauta da reunião para qual fora convocada: **1) – Aumento do Piso Salarial dos professores e; 2) O que houver**. Em seguida agradeceu a presença de todos, falou sobre a satisfação de estar Presidente do Consórcio e deu prosseguimento às discussões sobre as pautas abordadas. **1) – Aumento do Piso Salarial dos professores:** Começando os trabalhos o Sr. Presidente salientou sobre a adequação quanto ao Piso salarial dos professores municipais e propôs que os gestores dos municípios caso seja feita a alteração que todos em comum acordo acatem aos reajustes mencionados. O Sr. Rildo Fonseca comentou que em seu município não há recursos para que a adequação seja feita. Em discussões conjuntas os representantes salientaram que os municípios não têm condições de disponibilizar transporte para os estudantes da rede estadual neste mês de fevereiro de 2023. Destaca-se a presença do Sr. Calixto Antônio Ribeiro de forma online na reunião, em suas ponderações aponta que o seu município não pagará o piso salarial dos professores e dos profissionais de saúde de seu município, que sua decisão só mudaria caso os demais concordassem com tal alteração. Registra-se a presença online do Prefeito de Mucuri, o Sr. Roberto Carlos que, sabendo da pauta da reunião, expôs que em análise das contabilidades do seu Município, o mesmo não tem condição de acatar ao reajuste. O Presidente então, abre votação para o **aumento do Piso Salarial dos professores**, pauta esta que foi **reprovada** com unanimidade pelos representantes presentes, visto que seus municípios não dispõem de fundos para tal feito,



☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



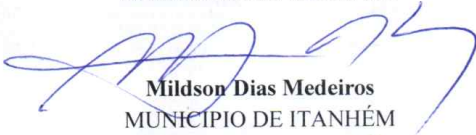
são eles: Lajedão, Medeiros Neto, Itanhém, Nova Viçosa, Prado, Ibirapuã, Caravelas, Vereda, Alcobaça, Mucuri. Em sequência concordaram, que será enviado um ofício ao MEC assinado pelos prefeitos presentes e online, pedindo um posicionamento de onde virá o recurso proposto, uma vez que os municípios não tem recurso próprio para contemplar o Piso Salarial sugerido. Acordaram também o dia 27 de fevereiro como início da jornada pedagógica de todos os municípios.

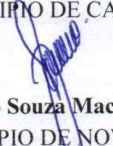
Por fim, o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinando, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão de publicação oficial do CONSTRUIR, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por todos os representantes dos entes consorciados presentes, como sinal de sua aprovação.


Manrick Gregório Prates Teixeira
MUNICÍPIO DE VEREDA

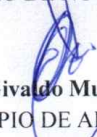
Calixto Antonio Ribeiro
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ


Sílvio Ramalho da Silva
MUNICÍPIO DE CARAVELAS

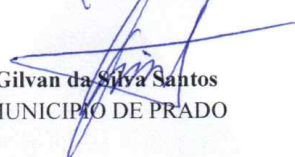

Mildson Dias Medeiros
MUNICÍPIO DE ITANHÉM


PP. Romildo Souza Machado Rodrigues
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA


Ariston Almeida Passos Filho
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO


Givaldo Muniz
MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA


PP. Rildo Alves Fonseca
MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO


Gilvan da Silva Santos
MUNICÍPIO DE PRADO

Roberto Carlos
PREFEITO DE MUCURI

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

LISTA DE PRESEÇA

EVENTO: REUNIÃO 001-2023		CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA-CONSTRUIR		
LOCAL: TEIXEIRA DE FREITAS-BA		DATA: 24/01/2023	HORÁRIO: 17:00h	
NOME DO CONSORCIADO OU REPRESENTANTE LEGAL	CARGO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ASSINATURA	
Roberto Alves Tomaz	Sec. de Educação	M. Neto - BA		
Francisco Sousa Machado	Sec. Administração	Nova Cruz		
José Antônio Mendes	Procurador-Geral	Nova Viçosa		
Milsson Dias Mendes	Presidente	Itanhém		
Antônio A. P. Silva	Presidente	Lajedão		
Antônio Sampaio	Sec. ADM	Lajedão		
Walter Viana	Diretor RH	Lajedão		
Jonas Guimarães	Procurador	Diogo		
Silvia Ramalho	Presidente	Caraípe		
Manoel Teixeira	Presidente	Venda		

73 3011-5300
Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



N° 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

[illegible]

☎ **73 3011-5300**
 ☉ Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
 Teixeira de Freitas - BA